

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA N.º 08/2020-MP/8ªPJ/STM**

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 127, 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal, art. 27 da Lei Federal nº 8.625/93, art. 8º da Lei da ACP, art. 54 da Lei Complementar nº 057/2006, na forma do art. 8º e seguintes, da Resolução nº 174/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 005044-031/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA N.º 08/2020-MP/8ªPJ/STM

Assunto: Acompanhar o retorno escolar nos municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, no contexto da pandemia pelo novo coronavírus. ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS - Promotora de Justiça

Protocolo: 565379

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 18/2020-MPPA/PJRP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 18/2020-MPPA-PJRP (SIMP Nº 000539-084/2020).

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Rondon do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar ÀS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, POSTOS E LOTÉRICAS CONVENIADOS AO INSS, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA, promovam ampla divulgação das informações sobre as regras de acesso, higiene, distância pessoal e cuidados de prevenção nos dias de comparecimento às agências pagadoras, bem como os horários e critérios de funcionamento, articulando para que a divulgação se dê por carro de som, rádios, sites dos bancos e demais canais informativos, cartazes no estabelecimento e locais de maior visibilidade da população em geral. Empreendendo de modo proativo, implementando, sempre que possível, um aumento no quadro de pessoal em cada agência, posto ou terminal de atendimento bancário, para dirimir, através do diálogo, eventual conflito. Orientando, previamente, os gerentes de cada agência bancária, lotérica ou posto de atendimento. Recomendar à rede de apoio, qual seja a Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e respectivos Conselhos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, que conscientizem e estimulem para que façam procurações, preferencialmente, públicas, evitando, assim, a exposição pessoal e física, ante a vigência desta pandemia comunitária. Intensificando a higienização das portas, caixas eletrônicos, devendo ser realizada a distribuição de álcool em gel para os usuários do serviço. Orientem os usuários para que evitem a ida às agências estimulando o uso de meios digitais, priorizando o atendimento de clientes do grupo de risco. Distribuindo EPI's para serem utilizados obrigatoriamente pelos funcionários e outras medidas que entender pertinente à proteção da saúde pública.

DESTINATÁRIOS: Agências bancárias, postos e lotéricas conveniados ao INSS, no Município de Abel Figueiredo/PA.

Rondon do Pará, 05 de maio de 2020.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Promotora de Justiça

Protocolo: 565396

Extrato da PORTARIA Nº 001/2020-MPPA/3ª PJEPPMA

O 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000004-102/2020 que se encontra em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, com sede na Av. 16 de Novembro nº 50, Belém/Pará.

PORTARIA Nº 001/2020-MP/3ª PJEPPMA

Objeto: Acompanhar a implementação do banco de dados de identificação de perfil genético de que trata o artigo 9º-A da Lei de Execução Penal (LEP) na Região Metropolitana de Belém. Edivar Cavalcante Lima Júnior (3ª PJEPPMA).

Protocolo: 565460

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020-MPPA/1ªPJRP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020-MPPA-1ªPJRP (SIMP Nº).

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Rondon do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: Formulem o Plano Estratégico referente à campanha de vacinação contra a gripe e demais vacinas constantes no Calendário Nacional de Vacinação de forma continuada a fim de evitar aglomerações de pessoas e consequentemente o contágio pela doença denominada COVID-19, bem como que assegure tratamento preferencial aos grupos ou populações que apresentem maior fragilidade para a doença, conforme preconização legal, priorizando a vacinação dos idosos, em especial aqueles que contam com idade superior a 80 (oitenta) anos (principal grupo de risco para a Covid-19), seguindo as regras dispostas no calendário de vacinação. Garantam prioritariamente, a vacinação contra a Influenza (H1n1) e demais vacinas constantes no Calendário Nacional de Vacinação por meio de atendimento domiciliar às pessoas idosas dos municípios de Rondon do Pará e Abel Figueiredo a fim de evitar a aglomeração de pessoas e eventual propagação da doença denominada coronavírus (Covid-19), pelas Equipes da Estratégia Saúde da Família ou mesmo dentro do carro "Drive Thru", sendo que o profissional da saúde se posicionará do lado

de fora do carro, em local arejado. Disponibilizem canal de comunicação, via aplicativo de WhatsApp para que as pessoas idosas procedam o agendamento para o atendimento domiciliar. Em casos de impossibilidade de atendimento domiciliar, adotem ainda as seguintes medidas protetivas, a fim de evitar aglomeração de pessoas nos Postos de Saúde, dentre outras que entenderem pertinentes: Procedam a convocação por ordem alfabética das pessoas idosas, informando à população que em casos de eventuais equívocos em relação ao dia[M1] determinado para vacinação, não serão negadas as vacinas, extensão do horário de vacinação, caso necessário, para que não haja grande fluxo de pessoas idosas, informar a população que a vacina contra a gripe não possui eficácia contra o novo coronavírus, bem como que a prevenção é voltada apenas para o combate a outros tipos de influenza, à qual pertence a influenza H1N1, esclarecer que a imunização é importante e fundamental para auxiliar os profissionais de saúde a diagnosticar, por eliminação, eventuais casos de COVID-19, promovam ampla divulgação sobre a programação completa e os endereços dos locais de vacinação ao longo da campanha pelas empresas de rádio e difusão de Rondon do Pará e Abel Figueiredo, mídias sociais oficiais e por meio de carros de som.

DESTINATÁRIOS: Prefeitos Municipais de Rondon do Pará e Abel Figueiredo e Secretarias Municipais de Saúde.

Rondon do Pará, 24 de março de 2020.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, em exercício

Protocolo: 565413

PORTARIA Nº 2.035/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 51453/2019, em 11/12/2019;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 100/2020-ASS/JUR/PGJ, datado de 29/6/2020, acolhido in totum;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 43, inciso X, in fine, da Lei n.º 8.625/1993, art. 154, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, art. 2º e 4º, caput, e § 3º, incisos I, II e III, todos da Resolução n.º 006/2011-CPJ, de 30/6/2011 e art. 2º da Resolução nº 26 do Conselho Nacional do Ministério Público,

R E S O L V E: AUTORIZAR, em caráter excepcional, com fundamento no princípio da razoabilidade e da proteção ao interesse público, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância TATIANA FERREIRA GRANHEN, titular do cargo de Promotor de Justiça de Inhangapi, a residir no município de Belém, até ulterior deliberação,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 23 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 565369

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato de PORTARIA Nº 012/2020 - MPPA/PJTUC**

A Promotoria de Justiça de Tucumã/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo registrado sob o número único SIMP nº 000532-182/2020- MPPA/PJT, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, localizada no interior do Fórum, situado na Av. Brasília, s/n, Setor Centro, CEP- 68385-000 - Tucumã - Pará. Fone: 3433-1424.

PORTARIA Nº 012/2020 - MPPA/PJTUC (SIMP nº000532-182/2020)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tucumã.

OBJETO: apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível, consistente na não disponibilização de procedimento cirúrgico eletivo ao paciente Jairo Soares Rodrigues, idoso, com mielopatia cervical espondilítica, objeto da Notícia de Fato SIMP nº 000967-182/2019.

RECLAMADO: Município de Tucumã e Estado do Pará.

Odélio Divino Garcia Júnior - Promotor de Justiça

Protocolo: 565377

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000198-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000198-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 006/2020

Data da Instauração: 27/07/2020

Objeto: a necessidade de aprofundar as investigações em face de possíveis irregularidades com relação à Dispensa de Licitação nº 002/2020, para contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento, implementação e manutenção de conectividade IP (Internet Protocol) dedicada para todas as unidades da ADEPARÁ no interior do estado e que não possuem cobertura pela PRODEPA.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 565388

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 04/2020-MPPA/PJRP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 04/2020-MPPA-PJRP (SIMP Nº000540-084/2020).

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Rondon do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Rondon do Pará e suas respectivas Secretarias Municipais, aos responsáveis pelos